



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.455

De 23 de agosto de 2006

Projeto de Lei nº 068/06

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina **Avenida Arcênio Tinta**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de agosto de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ARCÊNIO TINTA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Sem Nome, do loteamento denominado Chácara Paraíso e Chácara Santo Antonio, com início na propriedade de Rubens Biffi e término na propriedade de Dimer Antonio Magrini e s/m.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 Guichê nº 026.550/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 26.ago.2006 - Exemplar nº 19.507.